

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.435

“Dispõe sobre a inclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, autoriza a abrir crédito adicional especial e dá outras providências correlatas”.

Artigo 1º- Fica o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 2369 de 29 de Novembro de 2017 e modificações posteriores, incluído os projetos classificados que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º- Fica a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº. 2370 de 29 de Novembro de 2017, igualmente alterada nos projetos a que alude o artigo anterior.

Artigo 3º- É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais), para fazer face às despesas, assim classificadas:

I – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes

Sub-Unidade Orçamentária: Ruas e Avenidas

Categoria Econômica: 3.3.73.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Objeto: Transferência ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema.

Valor: R\$ 10.700,00

II– Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Sub-Unidade Orçamentária: Meio Ambiente

Categoria Econômica: 3.3.73.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Objeto: Transferência ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema.

Valor: R\$ 3.000,00

III – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Sub-Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Objeto: Subvenção à Comunidade terapêutica Caso do Oleiro

Valor: R\$ 9.000,00

Artigo 4º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.05.01- Agricultura	
20.605.0011.2215.0000 Manutenção dos serviços da Agricultura	
176-3.3.90.30.00- Material de Consumo	-13.700,00
02.07.01- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0033.2246.0000 Manutenção dos serviços do FMS	
300-3.3.90.30.00- Material de Consumo	-9.000,00

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do crédito adicional especial a que alude o artigo 3º.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: 007- VIAS URBANAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras, Infra estrutura e Transporte

SUB-UNIDADE: Ruas e Avenidas

CÓDIGO DA SUB- UNIDADE: 02.04.03

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para transferência ao CIVAP

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação devida.

METAS			
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro
Obras	Unidade	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
Obras	100	0	0	0

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 10.700,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2018 a 2021

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Obras, Infra estrutura e Transporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.03

FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: 0007- Vias Urbanas

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Transferência ao Consórcio Interm. Vale do Paranapanema-CIVAP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2259

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
100	0	0	0

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
10.700,00	0,00	0,00	0

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 10.700,00

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: 0048- MEIO AMBIENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

SUB-UNIDADE: Meio Ambiente

CÓDIGO DA SUB- UNIDADE: 02.05.02

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para transferência ao CIVAP

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação devida.

METAS			
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro
Obras	Unidade	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
Obras	100	0	0	0

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 3.000,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2018 a 2021

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: 0048- Meio Ambiente

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Transferência ao Consórcio Interm. Vale do Parapanema-CIVAP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2259

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
100	0	0	0

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
3.000,00	0,00	0,00	0

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.000,00

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: 0033- ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

SUB-UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA SUB- UNIDADE: 02.07.01

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para repasse de subvenção social à Comunidade Terapêutica Casa do Oleiro

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação devida.

METAS			
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro
Obras	Unidade	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
Obras	100	0	0	0

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 9.000,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2018 a 2021

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: 0033- Assistência Médica e Ambulatorial

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Subvenção à Comunidade Terapêutica Casa do Oleiro

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2241

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
100	0	0	0

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
9.000,00	0,00	0,00	0

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 9.000,00

CM – Duartina, 25 de setembro de 2018.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

DECIO MALDONADO ROJAS
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria